



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 482/99

EXMO. Sr.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer, após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da Municipalidade, que seja construída uma barreira de proteção na curva localizada no início da Rua David Pinto de Souza, próxima a Cerâmica Erexim. Solicita-se com urgência a construção da mesma.

JUSTIFICATIVA

Depois da pavimentação do tipo asfáltica, aumentou consideravelmente o tráfego de automóveis, caminhões e principalmente ônibus urbano.

Tornando-se altamente perigoso o acontecimento de possíveis acidentes, até mesmo aos moradores das redondezas.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 1.999.

VOLMIR FERANTI

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 18 OUTUBRO/19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo
482/99

Data
05/10/99

PRESIDENTE